

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da Sexta Turma, hoje realizada, analisou o presente processo e, à unanimidade, admitiu os embargos de declaração; no mérito, sem divergência, julgou-os improcedentes.

ANEMAR PEREIRA AMARAL -Desembargador Relator

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2018

Maria Beatriz Góes da Silva

### Ata

#### Ata da Sessão de Julgamento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO  
SEXTA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Sexta Turma, iniciada no dia 20 de novembro de 2018, com início às 14h e suspensa às 14h40min.

Presidente: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Presentes, também, os Exmos. Desembargador Anemar Pereira Amaral, Desembargador César Machado e Desembargador Jorge Berg de Mendonça.

Presente, ainda, o Exmo. Juiz Danilo Faria (substituto do Exmo. Desembargador César Machado), para julgamento dos processos nos quais se encontra vinculado.

Procurador do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretária: Márcia Moretzsohn de Oliveira.

Ao início dos trabalhos, o Exmo. Desembargador Presidente determinou que se consignasse em ata voto de pesar pelo falecimento do Sr. Izoneu Gomes de Moraes, pai do Exmo. Juiz Marcelo Segato Moraes, e do Dr. Décio Fulgêncio Alves da Cunha, renomado advogado e professor.

O Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral proferiu voto de congratulações com a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires, a Exma. Procuradora do Trabalho Luttiana Nacur Lorentz e o professor Dr. Arnaldo Afonso Barbosa, coordenadores do livro A Reforma Trabalhista na Visão dos Magistrados do Trabalho, Procuradores do Trabalho e Advogados Trabalhistas. Na oportunidade, convidou a todos para o lançamento do livro, que ocorrerá no dia 23.11.2018, às 16 horas, no Plenário 1, deste Tribunal.

As proposições contaram com a adesão dos demais pares presentes, do d. Representante do Ministério Público do Trabalho, e da nobre classe dos advogados.

Pauta de 20/11/2018

00007-2014-016-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e provido  
Conhecido em parte o recurso de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A. e provido

00011-2016-018-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e não provido

00094-2015-011-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA e provido em parte

Conhecido o recurso de OFCPARTNERS SOLUCOES EM ESCRITORIOS LTDA. - EPP E OUTRO e não provido

00218-2011-015-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de ESTADO DE MINAS GERAIS e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de SIRLENE APARECIDA DIAS OLIVEIRA e provido em parte

Conhecido o recurso de MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S.A. e não provido

00255-2001-021-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de PAULO CEZAR CORTES COELHO e provido

00379-2008-007-03-00-1 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de ERIC MARTINS AVELAR

00699-2013-157-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e provido

00896-2012-064-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e não provido

00939-2012-094-03-00-0 AP

SITIO MINERACAO S.A. e provido em parte  
Conhecido em parte o recurso de PAULO AUGUSTO PEREIRA e provido em parte

01096-2012-012-03-00-9 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de CONSFORT ENGENHARIA LTDA. E OUTROS

01558-2012-024-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de JOSE EDGAR SANTIAGO e provido

01867-2013-136-03-00-7 AP

Conhecido em parte o recurso de TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. e não provido

01917-2013-035-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de FROTANOBRE TRANSPORTE DE PESSOAL LTDA. e não provido

01956-2014-173-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de TELMA APARECIDA FERREIRA GUIMARAES e provido em parte

Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE UBERLANDIA e provido em parte

02097-2014-185-03-00-0 ROPS

Conhecido o recurso de ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKEING E INFORMATICA S.A. e provido em parte

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de TIM CELULAR S.A.

02110-2014-107-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de MOINHO SUL MINEIRO S.A. e provido

Conhecido o recurso de RONALDO AUILIO SIQUEIRA e provido em parte

02163-2014-181-03-00-7 ROPS

Conhecido o recurso de TNL PCS PARTICIPACOES S.A. e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de CONTAX S.A. e provido em parte

Prejudicado(s) o(s) Recurso Ordinário de ALVARO ICARO SAMORA FERREIRA

02201-2012-018-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de AUTO OMNIBUS NOVA SUISSA LTDA. e provido em parte

02234-2014-054-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de CONGONHAS MINERIOS S.A. e não provido

Conhecido o recurso de LUIZ FERNANDO MOREIRA ANDRE e não provido

02521-2013-007-03-00-2 ROPS

Conhecido o recurso de ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKEING E INFORMATICA S.A. e provido

Os processos eletrônicos abaixo relacionados foram julgados, cujos resultados e registros encontram-se gravados no respectivo sistema:

0010506-92.2017.5.03.0143 RO

0011802-10.2016.5.03.0136 RO

0012230-68.2016.5.03.0143 RO

Sustentação oral nos processos físicos:

Dr. Breno Pequeno Andrade Costa.

Sustentação oral nos processos eletrônicos:

Dra. Ana Lúcia Oliveira Carlos de Sousa;

Dra. Carla Teresa Martins Romar;

Dra. Jusciele Oliveira Aquiles (à distância Juiz de Fora);

Dr. Elias Nejm Neto;

Dra. Kelly Cristina de Oliveira Andrade.

Presentes à sessão:

Dra. Clarissa Nogueira de Araújo;

Dr. Diego Correa.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2018.

José Murilo de Morais

Desembargador Presidente da Sexta Turma

Márcia Moretzsohn de Oliveira

Secretária da Sexta Turma

## Despacho

### Decisão Monocratica

**Processo Nº AP-0000297-90.2014.5.03.0136**

*Processo Nº AP-00297/2014-136-03-00.9*

Complemento	36a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Des. Jose Murilo de Morais
Agravante(s)	Banco Santander (Brasil) S.A.
Advogado	Fernando de Oliveira Santos(OAB: MG 89876B)
Agravado(s)	Athos Neves Santiago Assumpcao
Advogado	Bruno Coura de Mendonca(OAB: MG 108896)
Agravado(s)	Uniao Federal (INSS)
Advogado	Arthur Rosenberg Filho(OAB: MG 36930)

Para ciência das partes, a decisão do Exmo. Desembargador Relator: "Vistos os autos. A decisão agravada está em consonância com a Súmula Regional n. 45 e com a Súmula 368 do TST, ambas nela citadas. Em face disso, nos termos da alínea "a" do inciso IV do art. 932 do CPC, nego provimento ao agravo, condenando o agravante em custas de R\$44,26. Intimem-se." Obs.: O prazo deste processo correrá na Secretaria de Recursos(SERA).

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2018

Marcia Moretzsohn de Oliveira